

PROJETO DE LEI N. 021/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal à referendar Termo de Cooperação com a EMATER para o biênio 2.009 e 2.010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere por Lei, aprovou e eu **CLÉRIO BENILDO BACK**, Prefeito Municipal de Palmital, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à referendar Termo de Cooperação com o **INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER** e decorrentes termos aditivos, destinado a desenvolver promoção Tecnológico, Sócio-Econômico e Cultural da família rural, planejamento, coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais e ao fortalecimento do setor agrícola, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatária.

Art. 2º - Os valores à serem repassados no exercício de 2.009 pelo Município em favor da EMATER, a título de contribuição, a importância de R\$ 26.475,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais) em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais), iniciando a primeira em 10 de agosto de 2.009 e a derradeira em 10 de dezembro de 2.009.

Art. 3º - Para a execução do objeto no exercício de 2.010 serão ajustados pelas entidades mediante

termo de aditamento precedido de outro instrumento oficial apto a consigna-la na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Termo de Cooperação correrão à conta de dotação orçamentária específica oriundo da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Palmital, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e
nove.

Edoni Bonassoli
Presidente